



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 170/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da vereadora Betielle Biagim, no dia 17 de novembro de 2023, para cumprir uma agenda no Diretório Estadual do Progressistas - RS, Praça Marechal Deodoro, 134 – Centro Histórico Porto Alegre juntamente com a Assessora Parlamentar Mayara Rosa.

Parágrafo único. A Vereadora e a Servidora citadas no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidas nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de novembro de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de novembro de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário